



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

RESTPAO-GDG - 72018  
Código de validação: 2C29DB4907

**RESENHA DA 6ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO  
DIA 18 DE ABRIL DE 2018.**

Presidente: Des. José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos.

Procurador de Justiça: Francisco das Chagas Barros de Sousa

Secretário: Mário Lobão Carvalho

Compareceram os Senhores Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva e José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa; em gozo de férias, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Luiz Gonzaga Almeida Filho e Josemar Lopes Santos.

Aprovada a ata da sessão plenária administrativa do dia 04.04.18.





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

## **MATÉRIAS EXTRAS:**

01) O Desembargador Cleones Carvalho Cunha fez o registro do brilhante livro, intitulado Direitos Humanos e Execução Penal, que homenageia o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho, e parabenizou-o pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo junto à Unidade de Monitoramento.

02) O Desembargador Cleones Carvalho Cunha parabenizou a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar pelo recebimento do título de cidadã ludovicense, sendo acompanhado pelo Presidente desta Corte.

### **Compareceu à sessão o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira.**

03) O Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREIREDO** dos Anjos fez as seguintes comunicações:

– Que esteve na última segunda-feira, dia 16.04.18, em reunião com a Ministra **Carmém Lúcia**, Presidente do Supremo Tribunal Federal e com o Ministro Corregedor Nacional **João Otávio de Noronha**, onde foram tratados os seguintes assuntos:

3.1- Mutirão para julgar os recursos derivados de decisão de pronúncia, a fim de que os júris possam ser realizados até o dia 1º de novembro de cada ano;

3.2- PJE;

3.3 - Obrigatoriedade da realização das audiências de custódia (interior e final de semana);

3.4 – Maus-tratos aos presos em penitenciárias (vacina, condições sub- humanas, etc) e

3.5 - Presas grávidas e lactantes.

– Que o Ministro Corregedor Nacional **João Otávio de Noronha**, fez também as seguintes considerações:

3.6 – Cobrar mais eficiência dos magistrados e que estes devem permanecer nas comarcas de segunda a sexta-feira;





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

3.7 – Que a criação de comarcas eleva os custos do Judiciário.

3.8 – Gestão em prol dos jurisdicionados- construção de um novo modelo de justiça;

Disse, ainda, o Desembargador Presidente que se solidarizava com a Presidente do Tribunal de Justiça de Roraima, em razão dos problemas que está enfrentando naquele Estado; que encaminhou ofício aos Desembargadores solicitando providências no sentido de serem apreciados, com a brevidade possível, os recursos derivados de decisões de pronúncia, a fim de que os júris possam ser realizados até o mês de novembro de cada ano; que encaminhou ofício à Diretoria Judiciária para informar o acervo de processos de cada desembargador e que foram arrecadadas cestas básicas para os desabrigados em razão das chuvas, para tentar amenizar o sofrimento dos munícipes, tendo o Desembargador Cleones Carvalho Cunha agradecido o apoio dispensado ao Município de Tuntum.

Comunicou, também, que, por intermédio da ESMAM, será assinado Acordo de Cooperação com a Fundação Universidade de Girona-Espanha, com o Instituto de Direito e História e a Cátedra de Cultura Jurídica da Universidade de Girona, para a realização de mestrado, exclusivamente aos magistrados maranhenses. O Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira agradeceu em nome da ESMAM e falou do orgulho de toda a magistratura maranhense.

**Compareceu à sessão a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.**

Por sua vez, o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho comunicou que o encerramento dos trabalhos relacionados ao Banco Nacional de Prisões encerrará no próximo dia 30 de abril e agradeceu os votos de parabéns recebidos dos Desembargadores Cleones Carvalho Cunha e do Presidente. Na ocasião, propôs homenagem à Universidade Federal do Maranhão pelo centenário do Curso de Direito, o que foi aprovado, por unanimidade.

**01 – Questão de ordem levantada pelo Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo,**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Presidente da 1ª Câmara Criminal, com relação ao pedido do Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo para alterar o seu voto proferido na sessão do dia 03 de abril de 2018, quando do julgamento dos Habeas Corpus nº 0807177- 36.2017.8.10.0000-Pinheiro-MA e Habeas Corpus nº 0807237-09.2017.8.10.0000 – São Luís Maranhão, que tem como paciente Lúcio André Silva Soares e relator o Desembargador João Santana Sousa.

**Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**

**“ Preliminarmente, o Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos deu conhecimento à Corte do teor da decisão proferida pelo Ministro Félix Fischer, do Superior Tribunal de Justiça, que concedeu parcialmente liminar nos autos do Habeas Corpus nº 445.319/MA (2018/0084431-1), impetrado naquela Corte por Lúcio André Silva Soares, tão somente para suspender, até o julgamento de mérito do writ, o cumprimento de eventual decisão desfavorável ao paciente a ser julgada nesta sessão administrativa. Após, o Tribunal, por unanimidade, acatou a questão de ordem levantada pelo Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo e decidiu pela impossibilidade de modificação do voto proferido pelo Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo, na sessão do dia 03 de abril de 2018, quando do julgamento dos Habeas Corpus nºs 0807177-36.2017.8.10.0000-Pinheiro-MA e 0807237-09.2017.8.10.0000–São Luís, após a proclamação do resultado do julgamento, conforme o disposto no art. 296 do RITJMA.”**

Votaram os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

Impedido de votar, tendo em vista o disposto no art. 44, parágrafo único, do RITJMA, o





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente.

Funcionou na Procuradoria-Geral da Justiça o Procurador Francisco das Chagas Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa; em gozo de férias, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Luiz Gonzaga Almeida Filho e Josemar Lopes Santos.

**02 – Processo nº 578/2018 – Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, nos termos do artigo 9º do Regimento Interno daquele Tribunal, requer a indicação de três novos advogados para o exercício da função de Membro Substituto da Corte Eleitoral, na categoria de jurista, para a vaga anteriormente ocupada pelo Dr. Eduardo José Leal Moreira, tendo em vista a ausência de preenchimento dos requisitos por parte de um dos candidatos, bem como a incidência de nepotismo dos candidatos Pollyana Silva Freire Lauande, Daniel Guerreiro Bonfim e Frederico Augusto Costa Lima, conforme decisões proferidas no Processo LT 400-83.2015.6.00.0000.

**Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**

**Obs: Na sessão plenária administrativa do dia 07.02.18, o Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente deu conhecimento da matéria, que foi disponibilizada no site do Tribunal de Justiça no dia 16.02.18, nos termos do § 6º do art. 98 do RITJMA.**

**Expedido o Edital nº 1/2018, conforme § 2º do Art. 98-B do Regimento Interno deste Tribunal, alterado pela Resolução nº 19/2018, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 09.03.18, com prazo para as inscrições até o dia 16.03.18.**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

**Advogados inscritos, com manifestação do Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente, pelo deferimento das inscrições:**

**- José Cavalcante de Alencar Junior – OAB-MA 5980 (Processo nº 14.058/2018)**

**Obs:** Solicitou sustentação oral.

**- Maria José Carvalho de Sousa Milhomem – OAB-MA 7572 (Processo nº 14.070/20180)**

**- Saulo José Portela Nunes Carvalho – OAB-MA 6520 (Processo nº 14.358/2018)**

**- Alterdo de Jesus Neris Ferreira – OAB-MA 6556 (Processo nº 14.456/2018)**

**- Pedro Leandro Lima Marinho – OAB-MA – 8265 (Processo nº 14.458/2018)**

**- José Magno Moraes de Sousa – OAB-MA 4226 (Processo nº 14.356/2018)**

**Obs:** Solicitou a desistência..

**Advogados inscritos, com manifestação do Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente, pelo indeferimento das inscrições:**

**- Ronaldo Henrique Santos Ribeiro – OAB-MA 7402 (Processo nº 13.496/2018)**

**Obs:** Solicitou reconsideração da manifestação do Des. Presidente pelo indeferimento da inscrição, bem como sustentação oral.

**- Luciano Allan Carvalho de Matos – OAB-MA 6205 (Processo nº 14.457/2018)**

**- Megbel Abdalla Ribeiro Ferreira – OAB-MA 6868 (Processo nº 14.248/2018)**

**- Werbron Guimarães Lima – OAB-MA 8188 (Processo nº 14.361/2018)**

**“ O Tribunal Pleno, após votação, formou a lista tríplice para o preenchimento da**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

**vaga de membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, na categoria jurista, decorrente do encerramento do biênio do Dr. Eduardo José Leal Moreira, com os advogados José Cavalcante de Alencar Junior, OAB/MA 5980, por unanimidade - com 19 (dezenove) votos, Maria José Carvalho de Sousa Milhomem, OAB/MA 7572 – com 17 (dezesete) votos e Alteredo de Jesus Neris Ferreira, OAB/MA 6556 – com 16 (dezesesseis) votos. Também foram votados os advogados: Saulo José Portela Nunes Carvalho, OAB/MA 6520 – com 04 (quatro) votos e Pedro Leandro Lima Marinho, OAB/MA 8265, com 01 (um) voto.”**

Votaram no Dr. José Cavalcante de Alencar Junior, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo, totalizando 19 (dezenove) votos.

Votaram na Dra. Maria José Carvalho de Sousa Milhomem, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo, totalizando 17 (dezesete) votos.

Votaram no Dr. Alteredo de Jesus Neris Ferreira, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de







Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo, totalizando 16 (dezesesseis) votos.

Votaram no Dr. Saulo José Portela Nunes Carvalho, os Desembargadores José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Macelino Chaves Everton e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, totalizando 04 (quatro) votos.

Votou no Dr. Pedro Leandro Lima Marinho, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro, totalizando 1 (um) voto.

Impedido de votar, tendo em vista o disposto no art. 44, parágrafo único, do RITJMA, o Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa; em gozo de férias, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Luiz Gonzaga Almeida Filho e Josemar Lopes Santos.

**03 – Processo Nº 18.001/2018 - Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, nos termos do artigo 9º do Regimento Interno daquele Tribunal – Resolução nº 9030, de 24.01.2017, comunica que o encerramento do 2º biênio do **Dr. Eduardo José Leal Moreira**, como Membro Titular daquela Corte Eleitoral, na categoria de jurista, ocorrerá no dia 27 de março de 2019. (para conhecimento do Plenário, de conformidade com o art. 98 do Regimento Interno do TJMA).

**Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**

“ O Tribunal tomou conhecimento.”







Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Presentes os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, yAntonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa; em gozo de férias, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Luiz Gonzaga Almeida Filho e Josemar Lopes Santos.

Passou a presidir os trabalhos o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vice-Presidente, tendo em vista o impedimento do Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente, no processo a seguir.

**04 - Recurso Administrativo nº 56.939/2017** (Ref. Processo nº 49.962/2017 - GAJ)

Recorrente: André Bezerra de Aguiar

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça

**Relator: Des. José de Ribamar Fróz Sobrinho**

**“ O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”**

Votaram os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho, Relator, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedido o Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa; em gozo de férias, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Luiz Gonzaga Almeida Filho e Josemar Lopes Santos.

Voltou a presidir os trabalhos o Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos.

**05 – Resolução nº79/2016** - Altera a Resolução nº.02/2001, que regulamenta o Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário. **(para referendar)**

**Relator: José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**

**“ O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução nº 79/2016.”**

Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Impedido de votar, tendo em vista o disposto no art. 44, parágrafo único, do RITJMA, o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa; em gozo de férias, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Luiz Gonzaga Almeida Filho e Josemar Lopes Santos.

**06 – Resolução nº 54/2017** – Abre ao Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário crédito suplementar no valor de R\$1.772.027 (Um milhão, setecentos e setenta e dois mil e vinte e sete reais) para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente. **(para referendar)**

**Relator: José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**

**“ O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução nº 54/2017.”**

Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedido de votar, tendo em vista o disposto no art. 44, parágrafo único, do RITJMA, o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa; em gozo de férias, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Luiz Gonzaga Almeida Filho e Josemar Lopes Santos.

**07 – Resolução nº 59/2017** – Abre ao Tribunal de Justiça crédito suplementar no valor de R\$1.000.000,00(Um milhão de reais) para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente. **(para referendar)**

**Relator: José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**

**“ O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução nº 59/2017.”**

Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedido de votar, tendo em vista o disposto no art. 44, parágrafo único, do RITJMA, o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa; em gozo de férias, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Luiz Gonzaga Almeida Filho e Josemar Lopes Santos.





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

**08 – Resolução nº 65/2017** – Altera a Resolução nº44, de 04 de julho de 2008, que dispõe sobre a descrição dos cargos comissionados e funções gratificadas do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. **(para referendar)**

**Relator: José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**

**“ O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução nº 65/2017.”**

Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedido de votar, tendo em vista o disposto no art. 44, parágrafo único, do RITJMA, o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa; em gozo de férias, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Luiz Gonzaga Almeida Filho e Josemar Lopes Santos.

**09 – Resolução nº 71/2017** – Abre ao Tribunal de Justiça crédito suplementar no valor de R\$ 740.000,00(Setecentos e quarenta mil reais) para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente. **(para referendar)**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

**Relator: José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**

**“ O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução n° 71/2017.”**

Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedido de votar, tendo em vista o disposto no art. 44, parágrafo único, do RITJMA, o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa; em gozo de férias, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Luiz Gonzaga Almeida Filho e Josemar Lopes Santos.

**10 – Resolução n° 85/2017 – Dispõe sobre a atualização monetária das tabelas de custas e emolumentos previstas na Lei Estadual n°. 9.109/2009, para o exercício de 2018. (para referendar)**

**Relator: José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**

**“ O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução n° 85/2017.”**

Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar,





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedido de votar, tendo em vista o disposto no art. 44, parágrafo único, do RITJMA, o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa; em gozo de férias, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Luiz Gonzaga Almeida Filho e Josemar Lopes Santos.

**11 – Proposta de Resolução** – Regulamenta a indenização de transporte no cumprimento de diligências com a utilização de meios próprios de locomoção, por Oficial de Justiça ou por quem esteja exercendo tal função.(**para conhecimento**)

**“ O Tribunal tomou conhecimento.”**

Presentes os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.







Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa; em gozo de férias, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Luiz Gonzaga Almeida Filho e Josemar Lopes Santos.

**12 - Proposta de Resolução** – Regulamenta a indenização de transporte no cumprimento de diligências com a utilização de meios próprios de locomoção, por Oficial de Justiça ou por quem esteja exercendo tal função. **(Obs: com tabela de valores – para conhecimento)**

**“ O Tribunal tomou conhecimento.”**

Presentes os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa; em gozo de férias, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Luiz Gonzaga Almeida Filho e Josemar Lopes Santos.





**Estado do Maranhão**  
**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Gabinete do Diretor-Geral, em São Luís, 25 de abril de 2018.

**MARIO LOBAO CARVALHO**  
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 128074

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/04/2018 15:33 (MARIO LOBAO CARVALHO)

